CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

Câmara Mun. de Gurupi
19 FEV. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº382/2020

(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 946/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 11:35
Legislativo - IND 382/2020

Solicito ***a realização de serviços de Iluminação Pública no Canteiro central e a construção de ciclovia na Avenida C, cidade de Gurupi –TO.***

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de GURUPI-TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, a indicação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação visa atender as inúmeras reclamações de boa parte dos moradores que residem no local e que utilizam diariamente a **Avenida C** do setor Nova Fronteira como trajeto diário na cidade de Gurupi.

A **iluminação no canteiro central** e a **construção de ciclovia** no local irá promover a segurança que a população há bastante tempo necessita, entretanto, já solicito que toda iluminação seja feita por lâmpadas de Led e a ciclovia seja toda sinalizada.

Gurupi abrange muitos bairros e infelizmente nem todos possuem estruturas com iluminação adequada para o tráfego de pedestres, a prática do ciclismo e caminhada, havendo gratuitamente local para a prática de esportes e lazer para as famílias, não havendo iluminação adequada e local seguro.

A construção de ciclovias não só no referido setor, mas em toda a parte central e setorial da nossa cidade, representará um enorme passo em direção a uma cidade mais inclusiva e democrática. As ciclovias criam um trânsito mais fluido, diminuindo a incidência de acidentes em função da disputa entre carros, motos e bicicletas pela via.

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

A contemplação a construção da obra de ciclovias irá oferece proteção não só aos pedestres, por contarem com uma faixa que separa a calçada da circulação de carros, proporcionará também os seguintes benefícios a seguir apresentados:

1. ***Oferece local apropriado para a prática de caminhada e ciclismo.***
2. ***Fazem com que os ciclistas sintam-se mais confortáveis para utilizarem cada vez menos os carros, ao oferecer sensação de segurança.***
3. ***As ciclovias obrigam os carros a dirigirem de maneira mais cuidadosa – protegendo tanto os ciclistas quanto os pedestres.***
4. ***Espaço amplo para grandes transportes urbanos dobrarem com eficiência, agilizando seu funcionamento.***
5. ***A existência das ciclovias, em função de sua sinalização, faz com que faixas de pedestre, e pedestres atravessando em locais apropriados, sejam vistos de forma mais fácil pelos motoristas.***
6. ***Solução ecológica de urbanização, que reduz a emissão de gases poluentes.***
7. ***Estimulam a realização rotineira de exercícios físicos com uma finalidade prática.***
8. ***Cada bicicleta na rua representa um carro a menos, tornando o trânsito mais lento.***
9. ***Atenderá todos os moradores que praticam algum tipo de atividade física do setor nova Fronteira, setor om sossego setor Atalaia e Santa Cruz.***

Pelos motivos acima mencionados e justificáveis a importância da garantia da segurança e desenvolvimento dos nossos setores, a prática de exercícios físicos de que tal modo contribui para a qualidade de vida do cidadão, solicito aos nobres pares, unânime aprovação.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB